

TRABALHO

Petros tem prejuízo de R\$ 1 bilhão

Fundo de pensão dos funcionários da Petrobras já provisionou o valor para cobrir as perdas em aplicação em títulos de crédito

» ANTONIO TEMÓTEO

Investigada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF) na Operação Lava-Jato, a Petros, fundo de pensão dos empregados da Petrobras, acumula prejuízos com títulos de crédito e já provisionou R\$1 bilhão para cobrir perdas com esses papéis. Pelo menos 70 operações realizadas estão lastreadas em créditos podres, o que leva os emissores de títulos a não honrarem os compromissos com a entidade fechada de previdência complementar.

Um grupo de trabalho foi criado pela diretoria executiva em 2014 para avaliar se esses investimentos estão dentro dos padrões de governança exigidos pela fundação. A consultoria Ernst Young, contratada para assessorar os trabalhos, está revisando o relatório.

A Petros tem até 31 de julho para encaminhar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o relatório anual de informações e detalhar ao regulador todos os investimentos e prejuízos. E até 1º de setembro para informar os participantes os motivos que levaram o fundo de pensão a registrar déficit pelo segundo ano consecutivo.

A entidade criada para pagar benefícios aos empregados da

Petrobras também alterou a política de investimentos e definiu que não fará novos aportes em fundos de investimento em participações, conhecidos FIPs. Pela lei vigente no país, a fundação pode se associar a outras companhias para alocar recursos em uma empresa.

Foi por meio de um FIP que a Petros fez investimentos na Sete Brasil — também investigada na Lava-Jato —, que acumula prejuízos por falta de recursos para entregar sondas de exploração de petróleo em águas profundas. Os gestores do fundo de pensão avaliam a possibilidade de vender a participação em empresas da qual a Petros é acionista e que não têm a rentabilidade necessária para cumprir as metas atuais. Outra medida tomada foi a de reduzir os limites de investimentos em títulos de crédito.

Conforme a entidade, as perdas com essas aplicações ocorreram desde 2007, período que coincide com a gestão de Wagner Pinheiro, hoje presidente dos Correios. A Petros ainda não formalizou o prejuízo de R\$ 1 bilhão, uma vez que a auditoria ainda está em curso, mas explicou que busca judicialmente os valores investidos nos títulos de crédito inadimplentes, por meio do resgate das garantias.

Ronaldo de Oliveira/CB/D.A Press - 4/2/13



Prédio do Serpro: funcionários podem ser lesados caso irregularidades no fundo de pensão não sejam sanadas

Previc intervém no Serpro

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) decretou intervenção no Serpro, fundo de pensão dos empregados do Serviço Federal de Processo de Dados (Serpro), uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. O regulador tomou a decisão com base artigo 4º da Lei Complementar nº 109, de 2001. Os fiscais da autarquia identificaram irregularidades na constituição de reservas, provisões e em aplicações. Com isso, a diretoria executiva da fundação, comandada pelo presidente André Luiz Azevedo Guedes, foi afastada.

Com a intervenção no Serpro, chega a quatro o número de entidades fechadas de previdência complementar geridas por técnicos designados pela Preactiva para corrigir as irregularidades na gestão dos planos de benefícios. São elas: a Capaf, fundo de pensão dos empregados Banco da Amazônia; a Geaprevidência, de funcionários do plano de saúde; e a Portus, dos trabalhadores das Docas e de empresa que administram portos pelo país.

Em nota oficial, o Serpro afirmou que "a intervenção em nada afetará o funcionamento da entidade, sobretudo no que se refere ao cumprimento de suas obrigações para com os participantes assistidos". Procurada pelo Correio, a fundação não se manifestou sobre o assunto. Por conta da intervenção, o processo eleitoral para definir novos membros dos conselhos deliberativo e fiscal foi cancelado.

O patrimônio líquido consolidado dos dois planos administrados pela Serpro atingiu R\$ 4,8 bilhões em dezembro do ano passado, de acordo com o último balanço divulgado pela entidade. Os demonstrativos apontam que o fundo de pensão possui um déficit técnico de R\$ 57,3 milhões. Dados da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) apontam que a fundação possui 10.871 participantes ativos, 25.810 dependentes e 3.759 assistidos. A fundação foi criada em 1977 e, a partir de 1998, foi autorizada a administrar planos para outras patrocinadoras e participantes, além do Serpro.

Renan apoia terceirização

Bastou uma conversa com o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, também filiado ao PMDB, para que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) mudasse o discurso sobre o trabalho terceirizado no país. Ontem, na capital paulista, ele defendeu a rápida regulamentação da matéria, alegando que é o mais prudente do ponto de vista do trabalhador. "Só assim vamos colaborar e estimular a volta dos investimentos, a geração de emprego e caracterizar, depois de debate profundo, exatamente essa atividade-fim", afirmou.

No fim de abril, após aprovação do Projeto de Lei 4.330 na Câmara, Renan havia disse que faria uma avaliação criteriosa e sem pressão do tema. Depois de reunião com o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), ligado à Força Sindical, o presidente do Senado declarou, inclusive, que a liberação da terceirização na atividade-fim seria retrocesso ao direito dos trabalhadores, "uma pedalada".

Ele informou que, na próxima semana, fará uma audiência pública para debater a proposta, e amenizou o discurso, propondo limites na prestação de serviços. "Entendo que a conceituação da atividade-fim vai tirar esses riscos da precarização, da diminuição de salário. Não pode regulamentar a utilização de terceirizado na atividade-fim sem criar limites, sem estabelecer condições", declarou.

Nas estativas de Skaf, 15 milhões de trabalhadores do país estão sob esse regime de contratação. "Quem diz que o trabalhador perde direitos não sabe o que está falando ou está faltando com a verdade. Décimo-terceiro, férias, fundo de garantia, tudo isso é previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. Todos têm os mesmos direitos. É regulamentar uma coisa que já existe", esclareceu.

De acordo com Skaf, a lei permitirá a extensão de benefícios dos trabalhadores diretos. "Significará segurança no emprego e igualdade de direitos em coisas fundamentais. Para as empresas, significará segurança jurídica."



Patrimônio líquido dos dois planos administrados pelo Serpro, em dezembro de 2014

Problemas

O processo de intervenção no fundo de pensão terá o prazo inicial de 180 dias. A decisão da Preactiva para gerir o Serpro coincide com a saída de Marcos Mazoni da presidência do Serpro. Ele ocupou o cargo por oito anos, apesar da pressão de parte do PT para deixar o posto. Caberá ao ministro da Fazenda, Joaquim Levy, escolher o sucessor de Mazoni no comando da empresa responsável, entre outras coisas, pelo processamento de dados da Receita Federal. (AT)

» Indicadores econômicos // 8 de maio de 2015

| O MERCADO | | |
|---|-------------------------------|----------------------|
| Ibovespa | Dow Jones | |
| Alta de 0,40% | Alta 1,49% | |
| Principais ações | Dólar comercial | |
| PETROBRAS PN -1,31% | Compra R\$ 2,981 | |
| VALE PNA -3,59% | Venda R\$ 2,984 | |
| BMF BOVESPA ON 0,97% | Queda de 1,45% | |
| BRADESCO PN 0,28% | Compra Venda | |
| ITAUSA PN 1,36% | Paralelo R\$ 2,91 R\$ 3,21 | |
| COSAN ON 0,76% | Turismo R\$ 2,95 R\$ 3,14 | |
| VALE ON -4,73% | Euro | |
| GERDAU MET PN 2,55% | Compra Venda | |
| PETROBRAS ON -1,02% | Comercial R\$ 3,332 R\$ 3,336 | |
| USIMINAS PNA -5,26% | Aluguel | |
| | Março/2015 Abril/2015 | |
| Maiores altas | IGP-M (FGV) 1,0314 1,0354 | |
| Braskem PNA N1 9,12% | IGP-DI (FGV) 1,0346 1,0394 | |
| JBS ON ED NM 5,69% | IPCA (IBGE) 1,0813 1,0813 | |
| Qualicorp ON ED NM 5,23% | INPC (IBGE) 1,0842 1,0834 | |
| Duratex ON NM 4,02% | | |
| Lojas Renner ON NM 3,90% | | |
| Maiores baixas | | |
| Cia Hering ON ED NM -22,41% | | |
| Usiminas PNA ED N1 -5,26% | | |
| Vale ON N1 -4,73% | | |
| Vale PNA N1 -3,59% | | |
| P. Açúcar CDB PN N1 -3,39% | | |
| Imposto de Renda | | |
| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Deduzir (R\$) |
| Até 1.903,98 | — | — |
| De 1.903,99 a 2.826,65 | 7,5 | 142,80 |
| De 2.826,66 a 3.751,05 | 15 | 354,80 |
| De 3.751,06 a 4.664,68 | 22,5 | 636,13 |
| Acima de 4.664,69 | 27,5 | 869,36 |
| Deduções: R\$ 189,59 por dependente; pensão alimentícia integral; contribuição ao INSS. Aposentado com 65 anos ou mais tem direito a uma dedução extra de R\$ 1.903,98 no benefício recebido da Previdência | | |

| Juros | | |
|--|------------------------|----------|
| CDB | | |
| 30 dias | 60 dias | |
| 12,57% | 13,36% | |
| ao mês | ao mês | |
| HOT MONEY | CAPITAL DE GIRO | |
| Ao mês: 3,40% | Ao ano: 16,87% | |
| OVER | CDI | |
| Ao ano: 13,15% | Ao ano: 13,13% | |
| Ouro (BM&F) | | |
| Grama | | |
| R\$ 113,70 | | |
| Queda de 1,30% | | |
| UFIR | | |
| R\$ 1,0641 | | |
| INSS | | |
| Contribuinte individual e facultativos | | |
| Salário de contribuição | R\$ | % |
| Valor mínimo | 788,00 | 11% |
| Valor máximo | De 788,01 a 4.663,75 | 20% |
| * Quem optar pela alíquota de 11% só pode se aposentar por idade | | |
| Segurados de empregos, inclusive domésticos e trabalhadores avulsos | | |
| Salário de contribuição (R\$) | Alíquotas (%) | |
| Até 1.399,00 | 8 | |
| De 1.399,01 até 2.331,88 | 9 | |
| De 2.331,89 até 4.663,75 | 11 | |

| Poupança Correção | |
|---|---------------|
| Dia | Índice |
| 1/5 | 0,6079 |
| 2/5 | 0,5724 |
| 3/5 | 0,5444 |
| 4/5 | 0,5444 |
| 5/5 | 0,5792 |
| 6/5 | 0,6111 |
| 7/5 | 0,6097 |
| 8/5 | 0,6291 |
| 9/5 | 0,6066 |
| 10/5 | 0,5713 |
| 11/5 | 0,5443 |
| 12/5 | 0,5790 |
| 13/5 | 0,6121 |
| 14/5 | 0,5699 |
| 15/5 | 0,5956 |
| 16/5 | 0,5720 |
| 17/5 | 0,5702 |
| 18/5 | 0,5519 |
| 19/5 | 0,5870 |
| 20/5 | 0,6300 |
| 21/5 | 0,6271 |
| 22/5 | 0,6501 |
| 23/5 | 0,6487 |
| Nova Poupança | |
| Dia | Índice |
| 1/5 | 0,6079 |
| 2/5 | 0,5724 |
| 3/5 | 0,5444 |
| 4/5 | 0,5444 |
| 5/5 | 0,5792 |
| 6/5 | 0,6111 |
| 7/5 | 0,6097 |
| 8/5 | 0,6291 |
| 9/5 | 0,6066 |
| 10/5 | 0,5713 |
| 11/5 | 0,5443 |
| 12/5 | 0,5790 |
| 13/5 | 0,6121 |
| 14/5 | 0,5699 |
| 15/5 | 0,5956 |
| 16/5 | 0,5720 |
| 17/5 | 0,5702 |
| 18/5 | 0,5519 |
| 19/5 | 0,5870 |
| 20/5 | 0,6300 |
| 21/5 | 0,6271 |
| 22/5 | 0,6501 |
| 23/5 | 0,6487 |
| Obs: de acordo com norma do Banco Central, os rendimentos dos dias 29, 30 e 31 correspondem ao dia 1º do mês subsequente. | |

| Inflação (em %) | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------|----------------|
| Mês | INPC IBGE | INCC (IGP-DI/FGV) | IGP-DI FGV | IGP-M FGV | IPCA IBGE | |
| ABR/14 | 0,78 | 0,67 | 0,45 | 0,78 | 0,67 | |
| MAI/14 | 0,60 | 2,05 | 0,45 | -0,13 | 0,46 | |
| JUN/14 | 0,26 | 0,66 | -0,63 | -0,74 | 0,40 | |
| JUL/14 | 0,13 | 0,75 | -0,55 | -0,61 | 0,01 | |
| AGO/14 | 0,18 | 0,08 | 0,06 | -0,27 | 0,25 | |
| SET/14 | 0,49 | 0,15 | 0,02 | 0,20 | 0,57 | |
| OUT/14 | 0,38 | 0,17 | 0,59 | 0,28 | 0,42 | |
| NOV/14 | 0,53 | 0,44 | 1,14 | 0,98 | 0,51 | |
| DEZ/14 | 0,62 | 0,08 | 0,38 | 0,62 | 0,78 | |
| JAN/15 | 1,48 | 0,92 | 0,67 | 0,76 | 1,24 | |
| FEV/15 | 1,16 | 0,31 | 0,53 | 0,27 | 1,22 | |
| MAR/15 | 1,51 | 0,62 | 1,21 | 0,98 | 1,32 | |
| ABR/15 | 0,71 | 0,46 | 0,92 | 1,17 | 0,71 | |
| 12 MESES | 8,34 | 6,88 | 3,94 | 3,54 | 8,13 | |
| NO ANO | 4,95 | 2,33 | 3,37 | 3,22 | 4,56 | |
| Valores em % | | | | | | |
| TBF | | Valores (Em R\$) | | Taxa Selic | | |
| Taxa Básica Financeira | | Mês | Sal./Mínimo | UPC | Vigência | Valores |
| 1/4 | 0,8982% | DEZ/13 | 678,00 | 22,32 | 16/1/13 | 7,25% |
| 6/4 | 0,9746% | JAN/14 | 724,00 | 22,32 | 17/4/13 | 7,50% |
| 6/4 | 0,9014% | FEV/14 | 724,00 | 22,32 | 29/5/13 | 8,00% |
| 7/4 | 0,8901% | MAR/14 | 724,00 | 22,32 | 10/7/13 | 8,50% |
| 9/4 | 0,8869% | ABR/14 | 724,00 | 22,32 | 28/8/13 | 9,00% |
| 10/4 | 0,8414% | MAI/14 | 724,00 | 22,32 | 9/10/13 | 9,50% |
| 13/4 | 0,9024% | JUN/14 | 724,00 | 22,32 | 27/11/13 | 10,00% |
| 14/4 | 0,8401% | JUL/14 | 724,00 | 22,32 | 15/1/14 | 10,50% |
| 15/4 | 0,8758% | AGO/14 | 724,00 | 22,32 | 26/2/14 | 10,75% |
| 16/4 | 0,8422% | SET/14 | 724,00 | 22,32 | 2/4/14 | 11,00% |
| 17/4 | 0,8404% | OUT/14 | 724,00 | 22,32 | 28/5/14 | 11,00% |
| 20/4 | 0,9204% | NOV/14 | 724,00 | 22,32 | 16/7/14 | 11,00% |
| 22/4 | 0,9606% | DEZ/14 | 724,00 | 22,32 | 3/9/14 | 11,00% |
| 23/4 | 0,9592% | JAN/15 | 788,00 | 22,55 | 29/10/14 | 11,25% |
| 24/4 | 0,9049% | FEV/15 | 788,00 | 22,55 | 3/12/14 | 11,75% |
| 27/4 | 0,9303% | MAR/15 | 788,00 | 22,55 | 28/1/15 | 12,25% |
| 28/4 | 0,9321% | ABR/15 | 788,00 | 22,60 | 4/3/15 | 12,75% |
| 29/4 | 0,8799% | MAI/15 | 788,00 | 22,60 | 29/4/15 | 13,25% |
| 30/4 | 0,9566% | Salário-família | | TJLP | | |
| 1/5 | 0,9062% | Salário até R\$ 725,02 | | Outubro a dezembro/2014 5,0% ao ano | | |
| 2/5 | 0,9517% | R\$ 725,02 a R\$ 37,18 | | Janeiro a março/2015 5,5% ao ano | | |
| 3/5 | 0,9972% | Salário de R\$ 725,02 a R\$ 1.089,72 | | Abril a junho/2015 6,0% ao ano | | |
| 4/5 | 1,0374% | | | | | |
| 5/5 | 0,9852% | | | | | |
| 6/5 | 1,0153% | | | | | |
| 7/5 | 0,9687% | | | | | |